



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR.

PROCESSO LICITATÓRIO N.06/2023-TOMADA DE PREÇOS N. 002/2023 - CONTRATO N. 008/2023

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, Estado de Santa Catarina, pessoa Jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA**, por seu representante legal, Sr. **EDGARD FARINON**, brasileiro, casado, exercendo as funções Públicas de Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob n. 021.394.499-59, residente e domiciliado na Linha S.Domingos, neste Município de Macieira-SC, com anuência do Secretário Municipal de Saúde, representante legal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Macieira, inscrito no CNPJ sob n. 01.996.270/0001-67, Sr. **LUCILA C. SERIGHELLI**, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **TRAÇOS SERVIÇOS LTDA.**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 35.898.033/0001-85, com sede á Av. Cel. Aristiliano Ramos n. 555, Sala 02, na cidade de Caçador-SC, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor **PAULO CESAR VOGUES**, residente e domiciliado á Rua Sebastião Carneiro, na cidade de Caçador-SC, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR** nas seguintes condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto ADITIVAR, VALOR ao CONTRATO N. 008/2023 nos seguintes termos:

I.I. Fica aditivado ao Contrato Administrativo n 08/2023, nos termos do LAUDO TÉCNICO do Engenheiro RONALDO REGALIN e no Orçamento e Memorial Descritivo, onde se encontra descritos o material e mão de obra a ser executada pela CONTRATADA, cujo LAUDO TÉCNICO, Orçamento e Memorial Descritivo, integram o presente para todos os fins sendo acrescido o valor de **R\$ 54.139,62** (Cinquenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

I.II. Os serviços a serem executados e o material a ser empregado na obra, estão descritos no LAUDO TÉCNICO, no ORÇAMENTO e no MEMORIAL DESCRITIVO elaborado e aceito pelo Engenheiro Responsável pela Obra, Dr. Ronaldo Regalin, os quais integram o presente para todos os fins.

I.III - Fica ressalvado que o pagamento do valor acima, fica condicionado às medições a serem realizadas e aprovadas pelo Engenheiro Responsável da Obra e pelos Fiscais do Contrato.

Parágrafo Único - Em razão do acréscimo de valor acima especificado, ou seja, de **R\$ 54.139,62**, o Contrato Administrativo n. 08/2023 tem o seu valor alterado para **R\$ 229.187,10**.

II- CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato administrativo n. **08/2023**, referente ao Processo Licitatório objeto do presente Termo.

Estando justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

Macieira, 21 de março de 2.024.

EDGARD FARINON
Prefeito Municipal

LUCILA C. SERIGHELLI
SECRETÁRIA DE SAÚDE - GESTORA FMS

PAULO CESAR VOGUES
p. Contratada
CPF N. _____

TESTEMUNHAS:

CPF.Nº

CPF Nº

